



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 65/2026

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação, manutenção e conclusão da iluminação pública nos seguintes locais:

Rua Ênio Cunha de Almeida – Bairro da Serra;

Passagem das Águas – Bairro Santa Cruz;

Academia ao Ar Livre da Rua Olavo Rodrigues de Carvalho – Jardim Centenário, onde já existem os postes e as lâmpadas instalados, faltando apenas a execução da instalação elétrica para que a iluminação entre em funcionamento;

Rua Dr. Carlos Ortiz – Jardim Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de iluminação pública e proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e usuários dos espaços públicos, principalmente no período noturno.

Destaca-se a situação da Academia ao Ar Livre do Jardim Centenário, que já conta com os postes e as respectivas lâmpadas, porém ainda necessita da instalação elétrica para que o sistema possa funcionar. A conclusão desse serviço permitirá que os moradores utilizem o espaço com maior segurança, inclusive no início da manhã e no período noturno.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de vistoria nos locais indicados e a adoção das providências necessárias para solucionar as demandas apresentadas.

Sala “Major Gurgel”, 27 de agosto de 2026

EDER FERNANDO SANTOS
VEREADOR